



Embrapa Trigo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

A **Chefia Adjunta de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela [Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63, de 16 de dezembro de 2024](#), considerando também o Ato de Designação que lhe atribui o exercício da função e comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, de acordo com a [Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016](#) e a [Norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa](#), resolve **AUTORIZAR** a abertura do processo nas condições estipuladas abaixo:

1) Processo: 21205.000394/2026-17

2) Modalidade/nº: Dispensa de Licitação (numeração sequencial automática gerada pelo portal Compras.gov.br)

3) Hipótese legal:

- Pregão Eletrônico - IV do art. 32 da Lei 13.303/2016
 SRP - art. 66 da Lei 13.303/2016
 Dispensa de Licitação - II do art. 29 da Lei 13.303/2016
 Inexigibilidade de Licitação - do art. 30 da Lei 13.303/2016
 Licitação Embrapa - Lei nº 13.303/2016

4) Objeto: Aquisição de produtos químicos para estação de tratamento de efluentes da Embrapa Trigo.

5) Justificativa: Os produtos são necessários para colocar em funcionamento a estação de tratamento de efluentes oriundos do posto de abastecimento e da lavagem de veículos leves e pesados da Embrapa Trigo, e que está em fase de instalação.

6) Aderência ao Plano de Contratações Anual: A despesa está prevista no [Plano de Contratação Anual \(PCA\) - Ano 2026 da Embrapa Trigo](#), conforme estabelece a [Norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa](#).

O PCA vigente está disponível para consulta na página da intranet: <https://www.embrapa.br/group/intranet/pca-2026>

ITEM PCA
240

[assinado eletronicamente]

ARMINDA LUCIANA DOS SANTOS RIBEIRO D'AVILA
Chefe Adjunta de Administração
Embrapa Trigo



Documento assinado eletronicamente por **Arminda Luciana dos Santos Ribeiro D' Avila , Chefe-Adjunto**, em 24/04/2026, às 10:11, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13469497** e o código CRC **6B0F7520**.

Referência: Processo nº 21205.000394/2026-17

SEI nº 13469497